

de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2017.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e de outras informações com interesse para a apresentação das candidaturas, consta da publicação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de dezembro de 2017. — O Reitor da Universidade dos Açores, Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar.

311003844

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 313/2018

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 20 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, ref.º SP/D/16/2017.

2 — Área de Atuação — Ao dirigente a recrutar caberá a direção, coordenação de serviços, na área de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicações, com as atividades previstas no artigo 12.º do Regulamento Orgânico e Funcional dos Serviços da Presidência, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-071/2017, de 23 de outubro <https://portal.ipp.pt/site/documentacao.aspx>, que compreende:

- a) Gabinete de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão;
- b) Gabinete de Infraestruturas, Sistemas e Comunicações;
- c) Gabinete de Qualidade e Suporte.

3 — Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional na carreira de especialista de informática.

4 — Perfil Pretendido:

- Licenciatura em Informática, ou em áreas afins;
- Experiência profissional comprovada na coordenação de equipas na área de atuação, no âmbito do ensino superior;
- Competência técnica relevante relacionada com a área de atuação;
- Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior;
- Capacidade de organização e liderança;
- Capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — As funções serão exercidas nos Serviços da Presidência do P.PORTO, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6 — Métodos de seleção a utilizar — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º do EPD, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com avaliação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado.

7 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1, e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido à Presidente do P.PORTO, acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9, a ser enviados por correio registado, expedido até ao termo do prazo, ou entregues pessoalmente nos Serviços de Arquivo e Expediente dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), sitos na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto, com indicação da referência SP/D/16/2017.

8 — Requerimento — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, contactos (eletrónico e telefónico), residência e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
- b) Habilitações literárias;

- c) Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1);
- d) Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

9 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Elementos instrutórios do processo — O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

11 — Publicitação da decisão final — a decisão final será notificada aos candidatos nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos do n.º 13.º do art.º 21.º do EPD.

12 — Composição do Júri — O júri tem a seguinte composição:

Elementos efetivos:

Presidente: Luís da Costa Lima, Vice-Presidente do P.PORTO

Vogais efetivos: José Carlos Barros de Oliveira, Vice-Presidente do Instituto Superior de Engenharia do P.PORTO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz, Administrador do P.PORTO
Elementos Suplentes: Ricardo André Fernandes Costa, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do P.PORTO

Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do P.PORTO.

4 de dezembro de 2017. — A Presidente, Prof.ª Doutora Rosário Gamboa, Professora Coordenadora.

310996945

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso (extrato) n.º 314/2018

Nos termos e para os feitos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reunião de vinte um de dezembro de dois mil e dezasseis, e pela Assembleia Municipal em sessão de vinte de fevereiro de dois mil e dezasseis, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do seguinte cargo: Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

A indicação dos requisitos formais de provimento do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público a partir do 2.º dia útil da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

12 de dezembro de 2017. — A Presidente da Câmara, Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

310994806

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 315/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por os avisos n.ºs 14855/17, 14856/2017 e 14857/2017, terem sido publicados na parte H-Autarquias